



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.280 DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.376, de 22 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

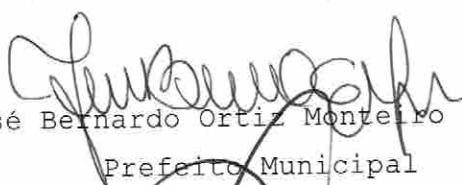
ARTIGO 1º - Fica aberto, o Orçamento Fiscal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 834.937,66 (Oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro do recurso proveniente Transferência Fundo a Fundo - Bloco da Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

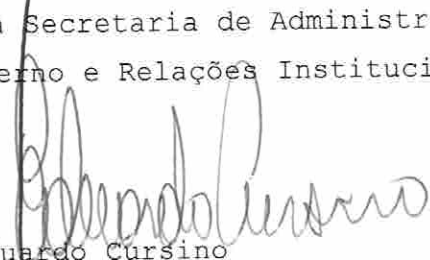
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 23 de Maio de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças
Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 23 de Maio de 2018.


Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais


Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Taubate
DECRETO No. 14280, de 23/05/2018

Pagina 1

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	271.656,61
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	563.281,05
TOTAL GERAL							834.937,66